

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, torna público à sociedade e aos demais interessados **A RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório 01/2026, Pregão Presencial 01/2026, **ALTERANDO-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 9H** e mantendo inalterados os demais itens do edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE INFRAESTRUTURA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

DATA DE ABERTURA: 19/02/2026 às 09h (horário de Brasília)
no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>

Tangará da Serra-MT 29 de janeiro de 2026.

MARCELO FERNANDES ROSA
Pregoeiro

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: ALABAMA AGRONEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 31.692.341/0001-07, com sede estabelecida na Rodovia BR 364, Km 430, Vicinal a esquerda 8 Km, sem número, Fazenda Alabama, zona rural do Município de Tangará da Serra/MT, Cep. 78.307-899, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE número 5120161285-4, conforme Certidão Simplificada, expedida aos 09/09/2024, número de autenticidade: C240001927384, neste ato a outorgante é representada conforme 7a Alteração do Contrato Social, registrado na JUCEMAT sob número 3353729, em 15/10/2024, neste ato, conforme o disposto na Cláusula oitava do Contrato Social consolidado, por sua sócia Administradora: MARILENE BALOTIN OGLIARI, brasileira, empresária, declara ser casada, nascida aos 05/10/1957, em Pato Branco/PR, filha de Anelso Balotin e Laura Luiza Fregonesi Balotin, portadora do Documento de Identidade RG número 17R-617.053 SSP/SC, expedido em 05/11/1984, inscrito no CPF sob número 400.571.609-10, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Rua Américo Rodrigues, número 906-S, Bairro Jardim Rio Preto, em Tangará da Serra/MT, devidamente assistida e acompanhada de sua ADVOGADA Drª. CRISTYNY LAYANA GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileira, casada, nascida aos 24/03/1986, em Cuiabá/MT, filha de Ataíde Pereira de Almeida e Ana Fátima Gonçalves, devidamente inscrita na OAB/MT sob o número 16.279/0, onde consta o RG número 1502327-3 SSP/MT, e inscrita no CPF sob número 008.551.021-10, com escritório profissional estabelecido na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 630, Office Jardim Paiaçuás, salas 02 e 07, Residencial Paiaçuás, Cuiabá-MT, CEP 78.048-250 (endereço eletrônico: e-mail: everton.ogliari@gmail.com).

PROTOCOLO: 172.697

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO/TÍTULOS DEFINITIVOS: Incide nos Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso através do DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO - DTC em favor de: 01) ANTONIO DE ROSIS, com área 9.844,00 ha (nove mil oitocentos e quarenta e quatro hectares), denominado BEBEDOURO, conforme Livro Fundiário nº 39, às folhas 118 a 118v, expedido em 23/03/1954; 02) IRINEU BRASIL SOARES, com área 2.999,00 ha (dois mil novecentos e noventa e nove hectares), denominado SÃO PAULO, conforme Livro Fundiário nº 109, às folhas 08 a 08v, expedido em 04/01/1966; 03) ALBINO BATALHA, com área 2.999,00 ha (dois mil novecentos e noventa e nove hectares), denominado SÃO PAULO, conforme Livro Fundiário nº 107, às folhas 65 a 65v, expedido em 13/01/1966; 04) ATALIBA PERREIRA PINTO, com área 2.999,00 ha (dois mil novecentos e noventa e nove hectares), denominado SÃO PAULO, conforme Livro Fundiário nº 107, às folhas 23 a 23v, expedido em 04/01/1966 e 05) GERALDINO PIRILO, com área 2.999,00 ha (dois mil novecentos e noventa e nove hectares), denominado SÃO PAULO, conforme Livro Fundiário nº 107, às folhas 74 a 74v, expedido em 15/01/1966. ANÁLISE REALIZADA CONFORME BASE CADASTRAL INTERMAT HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 1.813/2013. Apesar do exposto, conforme disposto na Certidão de Usucapião nº 00125/2024/GEDOF/INTERMAT (anexa), a área objeto do presente pedido, denominada FAZENDA ALABAMA, incide integralmente no Título Definitivo expedido pelo Estado, que nos cabe para fazer a solicitação da pretendida USUCAPIÃO, conforme Provimento 26/2018-CGJ/MT.

DO IMÓVEL OBJETO DA USUCAPIÃO: Área Rural denominada de FAZENDA ALABAMA, com a área de 1.166,9797 ha (mil cento e sessenta e seis hectares, noventa e sete ares e noventa e sete centiares), Perímetro: 17.873,95 metros, neste Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Memorial Descritivo: Descrição do Perímetro. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AIN-M-0883, de coordenadas Lat 14°30'40.715" S, Long 58°26'55.246" W e Alt 724,565 m; situado junto a Fazenda Santa Izabel I; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Izabel I, de Agropecuária Palmital Ltda, Matricula 35.617 do RGI de Tangará da Serra - MT, Código Incra 901.040.141.542-2, com o seguinte azimute e distância: 105°43' e 7.046,68 m até o vértice AIN- M-0887, de coordenadas Lat 14°31'42.838" S, Long 58°23'08.723" W e Alt 692,207 m, situado em comum com a Fazenda Santa Izabel I, e com a Fazenda Espigão do Jauru I; deste, segue confrontando com a Fazenda Espigão do Jauru I, de Darcy Ramires Paulo, Título: MT 000450, Código Incra 950.211.180.785-8, com o seguinte azimute e distância: 240°20' e 2.479,9 m até o vértice TOGF-M-2876, de coordenadas Lat 14°32'22.752" S, Long 58°24'20.700" W e Alt 701,73 m, situado em comum com a Fazenda Espigão do Jauru I, e com a Fazenda Alabama; deste, segue confrontando com a Fazenda Alabama, de Marilene Balotin Ogliari e Outros, Matrícula 35.984 do RGI de Tangará da Serra - MT, Código Incra 903.051.021.954-5, com o seguinte azimute e distância: 285°42' e 6.274,29 m até o vértice TOGF-M-2875, de coordenadas Lat 14°31'27.437" S, Long 58°27'42.405" W e Alt 670,06 m, situado em comum com a Fazenda Alabama, e com a Fazenda Santa Izabel I; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Izabel I, de Agropecuária Palmital Ltda, Matricula 35.617 do RGI de Tangará da Serra - MT, Código Incra 901.040.141.542-2, com o seguinte azimute e distância: 46°59' e 1.981,08 m até o vértice AIN-M-0884, de coordenadas Lat 14°30'43.467" S, Long 58°26'54.034" W e Alt 725,585 m, 336°46' e 92,03 m até o vértice AIN-M-0883; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominadas Base de coordenadas Lat 14°32'59,6830" S, Long 58°26'52,4246" W e Alt 721,79, implantada na Fazenda Alabama, está com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. A coordenada da base foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, no meridiano central -51° WGr e ao equador, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Memorial descritivo datado em 12/12/2023. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas sob responsabilidade do engenheiro agrimensor: Cleíon Eduardo Belentani da Silva - CREA/MT 13263 / RN 260619375-0, credenciado no INCRA Código: TOGF, ART nº 1220230239829.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento – TJMT/CGJ nº 25/2023 DE 02/10/2023. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS DOS TÍTULOS DEFINITIVOS ACIMA RELACIONADOS e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 30 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78300-000, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra - MT, 30 de dezembro de 2025.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL

APAE
Tangará da Serra - MT

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº 03.954.104/0001-23, sob a presidência da Sra. **Thiago Augusto Oliveira**, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **vem tornar Público:**

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 008/ADM/2025
ASSINADO EM: 08/04/2025

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$484.000,00(Quatrocentos e oitenta quatro mil reais)
Parcela: 4ª parcela

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso recebido para custeio da folha de pagamento dos profissionais que atuam na Escola especial Raio de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA LIBERAÇÃO PARCELA 4ª PARCELA: 21/11/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 4ª parcela, no valor de R\$484.000,00(Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), Foram Pagos salários, 13º salário, férias e encargos de novembro a dezembro/2025. A prestação de contas foi encaminhada a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

TOTAL DO RECURSO EM 2025: R\$1.936.000,00(Um Milhão novecentos e trinta e seis mil reais) da Secretaria de Educação.

Tangará da Serra, 30 de janeiro 2026

Thiago Augusto Oliveira

Presidente

APAE – Tangará da Serra-MT.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

T:03954104000123

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

T:03954104000123

Dados: 2026.01.30 09:26:14 -04'00'

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.954.104/0001-23

Mantenedora da

ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL

APAE
Tangará da Serra - MT

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº 03.954.104/0001-23, sob a presidência da Sra. **Thiago Augusto Oliveira**, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **vem tornar Público:**

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº 007/ADM/2025
ASSINADO EM: 09/04/2025

VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$280.887,83 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Parcelas: 2ª parcela

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso recebido para custeio dos profissionais que trabalham no centro de reabilitação do setor de saúde, atendendo os alunos da Escola especial Raio de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/2025 a 31/12/2025

DATA DA LIBERAÇÃO PARCELA: 04/11/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS: o repasse total foi de **561.776,68**(Quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) repassados em 2 parcelas e utilizados para pagamento de salários, 13º salário, férias e encargos. A prestação de contas da 2ª parcela foi encaminhada a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação. A 1ª parcela já aprovada anteriormente.

TERMO FOMENTO Nº 006/ADM/2025 – EMENDA PARLAMENTAR DE VEREADORES
ASSINADO EM 26/03/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$154.631,19(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos).
Parcela Única depositada em 02/04/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso recebido para custeio de 01 fisioterapeuta e 02 assistentes social que atuam junto a equipe multidisciplinar no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/2025 a 31/12/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: o repasse no valor de R\$154.631,19(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos) utilizados para pagamento de salários, 13º salário, férias e encargos. A prestação de contas foi encaminhada a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

Thiago Augusto Oliveira

Presidente

APAE -Tangara da Serra - MT

Tangará da Serra, 29 de janeiro 2026

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

T:03954104000123

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

T:03954104000123

Dados: 2026.01.30 09:32:45 -04'00'